



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 082/18

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Deputado Estadual Alencar da Silveira Júnior”.

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado Estadual Alencar da Silveira Júnior, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 8 de outubro de 2018.

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
(Gilson Pica-Pau)

Alencar da Silveira Júnior (Sete Lagoas, 12 de janeiro de 1962) é um jornalista e político brasileiro do Estado de Minas Gerais.

Alencar da Silveira Júnior está em seu oitavo mandato consecutivo. Iniciou sua vida pública como vereador em Belo Horizonte, tendo sido eleito um dos vereadores mais jovens da capital mineira. Hoje, Alencar é o terceiro secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Em legislaturas anteriores ocupou os cargos de segundo secretário, presidente da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, da Comissão Especial dos Aeroportos, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social. É autor, entre outras, da Lei Antifumo mineira, da Ficha Limpa para ocupantes de cargos de direção nos órgãos do Governo de Minas Gerais, Lei do Passe Livre, criou a TV Assembleia, idealizou o movimento nacional pela unificação das eleições no Brasil. É um dos presidentes do América Futebol Clube.^[1] Em 2015, foi eleito para receber o Troféu Guará como o Dirigente do Ano.